

Ata da 6ª reunião do Conselho de Administração Municipal CARMOPREV, realizada no dia 04 de junho de 2008, no Centro Cultural San Nunes Macuco situado a Traca Suncera, Isabel, nº no centro da cidade do Cairó. As 9 horas e 30 minutos, encontram-se reunidos o Senhor Diretor Executivo Paulo Afonso Lenculer de Castro, Gerente de

7

Finanças a Sra Lúcia Turchelli Baptista Rodrigues, Gerente de benefícios o Sr. benedito Antonio Gloria Machado, os assistentes e previdenciários Mariza Raquel Porto Gomes e Carlos Vinícius Lima Soares, os conselheiros Sr. Alpedo Ubrayara Soares (Secretário Municipal de Administração), o Admir Ribeiro Martins (representante do Secretário de Fazenda), a Sra Maronir do Carmo Machado Fries (Secretária de Educação) os vereadores Jorge Victor Vieira e Antonio Paulo Machado Macedo o Sr. José Fernandes da Cruz (representantes dos Alivos e do Sindicato) o Sr. Antonio Silvestre Amaral, os palestrantes: Evandro Antonio do Silva, Klermann de Kennafort Caldas Neto (Consultor) Márcio Camara (Consultor) e Gleiciane Ramos Marques.

Inicia a reunião o Sr. Paulo Afonso tendo a ata anterior, em seguida passou a palavra ao Sr. Evandro (Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Sapucaia) que explicou alguns aspectos dos Institutos próprios sobre as vantagens desse para o servidor público. Atualmente existem 72 Institutos próprios de Previdência no Estado. O mesmo diz sobre autarquia que seria o ideal por ser independente da Prefeitura e a função do Gestor dentro do Instituto que difere do presidente. Explicar sobre a função do Conselho de Previdência junto a Diretoria para a realização de aplicações e investimentos, pois a Resolução 3506 de 26 de outubro de 2007, nos obriga a informar ao Ministério da Previdência sua Política de Investimentos para o ano de 2009 e cada gestor vai ter que se capacitar junto a AMOJD (Associação de Municípios de Investimentos).

Em seguida explicou sobre o CRP (Certificado de regularização Previdenciária) onde os informes bi-

mestrais são fornecidos e se por ventura, estiver irregular os Institutos são impedidos e obviamente a Prefeitura Municipal, não recebe os recursos federais. O Dr. Klermann falou sobre as irregularidades apresentadas pelo Regimento Interno e que vai de encontro com a Lei 1006 de 26 de dezembro de 2005, onde se pronunciou junto aos Conselheiros a sua correção para que no futuro não paire nenhuma dúvida quanto a sua legalidade. E por ser verdade relato os fatos e acontecimentos:

Taís Fozes Lencinher de Castro
Lucia Luchole Baptista Carique, Mariza Raquel Soto Gomes
Benedito Antonio C. Machado ^{Conselheiro Municipal}
Antonio Silvestre Ceyral, ^{Presidente do Conselho Municipal}
Ressio de Almeida ^{Presidente do Conselho Municipal}
Gluciani Romes Marques
Evandro Antonio da Silva